



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973" (REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.890-A, DE 1961 E DA LEI Nº 10.848, DE 2004)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018

(Dos Srs. Arlindo Chinaglia, Érika Kokay, Henrique Fontana, João Daniel, Patrus Ananias, Paulão, Pedro Uczai, e Wadih Damous)

Solicita audiência pública para discutir a privatização da Eletrobras e suas empresas controladas, as alterações no Mercado Livre de comercialização de energia elétrica e a extinção do sistema de cotas ("descotização") dos contratos de concessão de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a proposta de privatização da Eletrobras e suas empresa controladas, e outras medidas importantes propostas no PL 9.463/2018.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral da Agência Nacional do Energia Elétrica (ANEEL);
- Nelson Hubner – ex-Ministro de Minas e Energia e membro do Conselho de Administração da CEMIG;
- Pedro Celestino da Silva Pereira Filho – Presidente do Clube de Engenharia;

- Roberto Pereira D’Araujo – Diretor do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético (Instituto ILUMINA)
- Bernardino Jesus de Brito - Presidente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)
- Pedro Tabajara Blois Rosário – Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 9.463/2018, que trata das condições para a privatização da Eletrobrás, pretende viabilizar uma privatização expressa do grupo Eletrobrás, por meio da venda do controle acionário da União.

Essa medida, associada à Medida Provisória nº 814/2017 - que também tramita nesse Congresso Nacional – representa uma mudança total do marco regulatório dos governos Lula e Dilma, o qual proporcionou segurança energética e expansão dos parques de geração e transmissão.

A Eletrobrás é a principal empresa de geração e transmissão de energia do país: possui 31% da capacidade de geração, 47% das linhas de transmissão e 5,1% do fornecimento ao mercado consumidor no país. A União é o maior acionista, com 51% das ações ordinárias. Outros 13% estão com o BNDESPar, além de 7% que estão nas mãos do próprio BNDES. Para o setor privado, sobra cerca de 30% do total. Esses papéis estão divididos entre mais de 20 mil investidores nacionais e internacionais - entre pessoas físicas, empresas e fundos.

A empresa se transformou em um dos maiores agentes do setor elétrico brasileiro durante os governos de Lula e Dilma, tornando-se a garantidora de segurança energética do país. Diferentemente do “apagão” de 2001 no governo FHC, em 2013 e 2014 o sistema elétrico brasileiro sustentou a demanda por energia sem racionamento durante a maior crise hídrica em 50 anos, o que mostra o acerto do modelo implantado por Lula

e Dilma nos anos anteriores, que deu segurança ao suprimento com redução de tarifas.

Essas propostas agora apresentadas pelo governo Temer representam basicamente tentativas de transferir os recursos energéticos nacionais para o mercado, com a conseqüente elevação do preço de energia. A adoção de um novo modelo, que privilegia o mercado livre de comercialização de energia e a privatização da principal estatal do setor elétrico, com a possibilidade de venda de ações na Bolsa de Valores, foi anunciada, segundo o MME, com o objetivo de dar mais “competitividade e agilidade” às operações da empresa, porém a principal motivação vista pelo setor é a expectativa de arrecadar cerca de R\$ 20 bilhões com a operação.

A implantação do modelo elétrico mercantil, nos anos 1990, foi e continua sendo um fracasso de enormes proporções. Foi um dos maiores erros da nossa História. Esse modelo, em termos gerais, reduziu a confiabilidade do sistema elétrico, o que pode ser constatado, efetivamente, pelo apagão recorde em nível mundial. Em 2001, fruto do novo modelo, tivemos o maior racionamento energético da história mundial em tempos de paz, que forçou a redução de 25% do consumo anual brasileiro.

Um dos mais importantes aspectos levantados por trabalhadores do setor é o risco de precarização dos serviços de energia após a privatização da Eletrobras. Alguns estudos feitos pelo Dieese e pela própria Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) mostram que nenhuma das empresas que foram privatizadas melhorou a qualidade de prestação do serviço. Além disso, o custo chegou a subir 300% em algumas companhias, se compararmos com as tarifas das empresas públicas, conforme destacaram sindicatos de trabalhadores das empresas de energia elétrica.

Considerando a perspectiva dessas mudanças regulatórias e seus impactos diretos para o sistema elétrico nacional, bem como o possível aumento tarifário resultante para os consumidores de energia elétrica, gostaria de esclarecimentos sobre a proposta de alterações no marco legal e discutir alternativas que possam ser mais adequadas para o setor e para os consumidores de energia elétrica em todo o país.

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão,

Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Deputada Érika Kokay (PT/DF)

Deputado João Daniel (PT/SE)

Deputado Henrique Fontana (PT/RS)

Deputado Patrus Ananias (PT/MG)

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Deputado Paulão (PT/AL)

Deputado Wadih Damous (PT/RJ)